**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/2018**

Data: 27 de março de 2018

Dispõe sobre denominação do CEMEIS localizado no Residencial Mario Raiter, no Município de Sorriso - MT.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** Fica denominado de “CEMEIS AQUARELA DO SABER - GERALDA DA SILVA SOARES”, o CEMEIS localizado no Residencial Mario Raiter, no Município de Sorriso - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**